



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 161/2018, 9 de outubro de 2018.

**Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 2º, da Portaria nº 133/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 133/2018 publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município em 6 de agosto de 2018, edição 1951, página 2, que Nomeia Comissão Especial para apurar eventual ilegalidade do artigo 1º da Lei nº 1603 de 31 de julho de 2015, que criou o Cargo de Dentista 20 (vinte) horas semanais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 2º da Portaria nº 133/2018 de 6 de agosto de 2018, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 9 de outubro de 2018.

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 9 / 10 / 2018

Página: 1, edição 1951